



ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ: 12.200.176/0001-76

Endereço: Rua Cincinato Pinto, s/n - Centro

CEP: 57020-050

Telefone: (82) 3315-2060

Nome do Responsável: Renan Calheiros Filho

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.200.218/0001-79

End.: Av. Fernandes Lima, s/n - Farol

CEP: CEP: 57055-055

Telefones: (82) 3315-1470

E-mails: atg.seduc.al@gmail.com

Nome do Responsável: Rafael de Gomes Brito

Cargo: Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

CNPJ: 20.279.762/0001-86

End.: Rua 10 de Novembro, nº 256 - Farol

CEP: 57050-220

Telefones: (82) 3315-1744/1757

E-mails: aegab@seris.al.gov.br

Nome do Responsável: Marcos Sérgio de Freitas Santos

Cargo: Secretário de Estado

Assessora Técnica de Ensino – SUPE – SERIS

Alda Inez da Rocha

Coordenadora pedagógica Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge

Leilson Oliveira do Nascimento

Coordenador Pedagógico

Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge

COLABORAÇÃO:

Ivana do Socorro da Cunha Vanderlei

Professora de Língua Portuguesa

Escola Estadual de Educação Básica Educador Paulo Jorge

Professor - revisora textual

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	6
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	16
4. REDE PARCEIRA	18
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	19
6. PLANO DE AÇÃO	22
Ensino Superior	23
Exames Nacionais	23
Educação Não Formal	23
Base de dados	23
Qualificação Profissional	23
Estrutura	24
7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	25

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), apresenta o seu **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, construído coletivamente** para o período de 2020 a 2024, com proposta de ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais.

No sistema prisional alagoano há uma significativa demanda de pessoas que, para além da necessidade de escolarização, carecem de formação respaldada pela perspectiva humanística, socioeducacional, cidadã, com base nos princípios do respeito à dignidade humana, do diálogo e do reconhecimento dos conhecimentos e saberes já elaborados pelos estudantes e que propiciem melhoria das pessoas, seja das que estão em situação de privação de liberdade ou daquelas na condição de egressas. Tais desafios ratificam a pertinência de políticas públicas educacionais estaduais que, em sintonia com as nacionais, devem subsidiar ações para o enfrentamento e superação dos problemas e desafios dessa realidade.

No percurso de construção deste plano merece destaque o envolvimento de vários segmentos governamentais, não governamentais e da sociedade civil organizada que não medem esforços para colaborar com o processo de atualização deste documento, no sentido de contribuir com a construção de conhecimentos, saberes e com a ressignificação de valores e atitudes em prol da formação da população carcerária e egressa das unidades prisionais de Alagoas:

As parcerias são articuladas e exercidas pela administração penitenciária e pela Secretaria Estadual de Educação, que têm como propósito integrar os vários segmentos que atuam no campo do sistema prisional. Tais articulações poderão ser sistematizadas, de modo a fortalecer as parcerias e propiciar a formulação de políticas para a educação no âmbito do Sistema Prisional de Alagoas.

Nesta perspectiva, contribuíram com a atualização deste plano representantes das seguintes instâncias:

- Conselho Estadual de Educação;

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUC/AL

MARCOS SERGIO
DE FREITAS
SANTOS:64800008
468

Assinado de forma digital
por MARCOS SERGIO DE
FREITAS
SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03 11:02:40
-03'00'

- Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social:
 - Gerência de Educação, Produção e Laborterapia;
 - Supervisão de Educação;
- Secretaria de Estado de Educação:
 - Supervisão do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos;
- Escola Estadual Paulo Jorge dos Santos Rodrigues;
- Vara de Execuções Penais;
- Agenda Territorial.

A educação em contextos de privação de liberdade requer estabelecer uma base que subsidie o processo educacional no âmbito das unidades prisionais e para tanto, elege os seguintes princípios filosófico-pedagógicos:

- Inconclusão do ser humano - considerada a sua condição de ser integral, em processo de reconstrução permanente, cuja formação educacional e cidadã precisa considerar os aspectos sociais, emocionais, cognitivos, psicológicos, culturais;
- Educação para a transformação social - que proporcione às pessoas o desenvolvimento da capacidade de interpretar, explicar, compreender e intervir na realidade para transformá-la e transformar a si mesmas;
- Interdisciplinaridade - articulação de diferentes áreas de conhecimento para uma compreensão inter-relacional de conteúdos sociais, históricos, políticos, culturais, em prol das convivências humanas e da sociedade;
- Reconhecimento dos conhecimentos prévios dos estudantes - os conhecimentos produzidos anteriormente pelos estudantes favorecem o processo de aprendizagem e podem ser articulados aos novos conteúdos a serem construídos;
- Formação Continuada – possibilidades de propiciar a ampliação e aprofundamento dos conteúdos construídos, favoráveis a uma melhor atuação pessoal/profissional.

A educação para pessoas privadas de liberdade no Estado de Alagoas é referendada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/1996, pelo Plano Nacional de Educação instituído pela Lei nº 13.005/2014, bem como pela Resolução CEE - 02/2014 do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, que dispõe também sobre a atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a Secretaria Estadual de Educação.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277- 7 SEDUCIAL

Os processos educacionais, para além da necessidade e devida atenção à escolarização, requerem evidenciar conceitos e perspectivas de abordagem da educação que subsidiem a formação de pessoas em situação de privação de liberdade.

O princípio de ressocialização aqui utilizado é respaldado pela perspectiva de Souza (1998, p. 45) quando afirma que:

O processo de ressocialização que é, pois, a colocação do sujeito histórico-epistêmico individual ou social em polémica com sua cultura, com suas experiências anteriores. Ajudar a questioná-las, a buscar desvendar seus mistérios, suas implicações, é o primeiro passo da ressocialização. Mergulhar as pessoas em outras experiências ajudá-las a tomar a palavra, reaprender a palavra para expressar as novas experiências, dizê-las, porque, ao reformulá-la, expressa a nova cognição que está sendo construída, sobre a natureza, o mundo, seu eu, a sociedade. É processo de reconhecimento. Não basta compreender de outra forma, é preciso fazer de outra maneira. É processo de reinvenção. A conjugação desses dois processos sociais conforma um processo social mais amplo que é a ressocialização.

O autor supracitado aborda a ressocialização como princípio de um processo educacional, aqui associada à educação de pessoas jovens e adultas com contributos para o longo da vida.

Nesse contexto, são evidentes o empenho e o comprometimento para a ampliação da oferta de educação formal e não formal, com articulações em diversos níveis para a atualização do **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional** para o quadriênio 2020-2024. Assim, norteadas pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social apresenta:

Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado de Alagoas:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL 8

MARCOS SERGIO DE
FREITAS
SANTOS:6480000846
8

Assinado de forma digital por
MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:6480000846
Dados: 2021.08.03 11:03:44
-03'00'

0015-24000-0000001654/2021/1 no 8

3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema prisional;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Integração entre as esferas municipal e estadual na oferta de alfabetização de presos e egressos do Sistema Prisional;
7. Integração sistematizada com instituições de educação superior públicas e privadas.

Os objetivos da educação no sistema prisional do Estado de Alagoas foram delineados em sintonia com as diretrizes anteriormente apresentadas, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
3. Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive, com a instituição de clubes/grupos de leitura;
4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
5. Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado;
7. Estabelecer articulações com a rede municipal de ensino e com parceiros da iniciativa privada para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado;
8. Criar o Programa de Formação de Professores e dos demais profissionais que atuam na segurança do Sistema Prisional com estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais vinculados à educação no sistema prisional;
9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/aberto) e para egressas do sistema prisional;

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL

MARCOS SERGIO DE
FREITAS
SANTOS:64800008468

Assinado de forma digital por
MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03 11:04:18
03'00'

10. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não formal;

11. Priorizar a busca de soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;

12. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;

13. Ampliar a oferta de educação a distância, para o sistema prisional;

14. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional.

No que concerne à criação de um Programa de Formação de Professores que atuam nas unidades prisionais do Estado de Alagoas, este objetivo é ratificado, dentre outras constatações, pela pesquisa realizada na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) ¹, cujas análises e resultados evidenciaram a pertinência de um programa que propicie a formação continuada dos/as professores/as, e a esse respeito Silva (2001) contribui ao afirmar que:

As diferentes condições de escolarização e desigualdade social que o professor enfrenta face a seus alunos têm tornado a ação docente muito mais complexa. Isto nos remete à compreensão da necessidade de um repensar da formação de professores por parte das instâncias formadoras, dos próprios professores e alunos, bem como das políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação (SILVA, 2001, p. 105-106).

É imperioso ressaltar a importância deste plano, dado o seu caráter de documento orientador da oferta da educação nas unidades prisionais do estado de Alagoas, bem como a pertinência das proposições estabelecidas e responsabilidades das instâncias governamentais no processo de gestão e efetivação dos objetivos aqui mencionados. Nesse sentido, espera-se que este instrumento seja

¹Pesquisa intitulada: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: da legislação às ações implementadas no Estado de Alagoas (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC 2016/2017, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição Valença da Silva, líder do Grupo de Pesquisa Educação em Prisões - GPEP, do Centro de Educação da UFAL)

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL

balizador das ações educacionais de pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional alagoano, de modo a contribuir para a sua formação e reinserção social.

Mediante aprovação, este plano será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E), bem como no Conjunto de Políticas Educacionais da SEDUC; também será disponibilizado no site da SERIS (www.sgap.al.gov.br) e da SEDUC (www.educacao.al.gov.br) para as instituições e setores interessados e ainda será encaminhado um exemplar impresso para cada unidade prisional.

2. GESTÃO

A Secretaria Estadual de Educação SEDUC, criou em 2014 a Escola Estadual Educador Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, jurisdicionada à 13ª Coordenadoria Regional de Educação, voltada para atendimento da educação básica no Sistema prisional de Maceió. A referida unidade escolar está inserida na rede de ensino com toda igualdade das demais, inclusive com acesso a toda política pedagógica, de formação e de financiamento oferecida pela SEDUC. O quadro de funcionários, mesmo que formado através de contratação temporária, precisa ser composto em observância a todas as necessidades que a escola apresente para seu pleno funcionamento. é válido enfatizar que o salário deverá contemplar difícil lotação e vantagens pecuniárias condizentes com as especificidades do cargo, como recomendado na legislação apresentada:

- LEP (Lei de Execução Penal) LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.
- CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária) Resolução Nº- 03, DE 11 DE MARÇO DE 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais.
- CNE (Conselho Nacional de Educação) Resolução Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.
- Decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011, da presidência da república, que institui o plano estratégico de educação no âmbito do sistema prisional.
- CEE (Conselho Estadual de Educação) RESOLUÇÃO Nº 02/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS que Dispõe sobre a oferta

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL

11

de Educação Básica e Superior, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Profissional/Tecnológica e a Distância, para pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais do Estado de Alagoas e dá outras providências correlatas.

Atualmente a escola de referência por servidores efetivos e outros contratados temporariamente, os gestores, coordenadores, articulador de ensino, secretaria, vigilantes, administrativo, serviço geral são efetivos, quanto aos professores apenas dois, dentre um quadro de mais de quase cinquenta são concursados.

Os registros escolares são organizados de forma articulada entre a unidade prisional e a escola de referência, da seguinte forma: o estudante é matriculado na própria unidade prisional onde está cumprindo a pena, o processo é articulado pelo policial penal e pelo serviço social da unidade e encaminhado à Supervisão de Educação do Sistema Prisional, que por sua vez, em parceria com um profissional da Escola Estadual Paulo Jorge dos Santos Rodrigues providencia o preenchimento do formulário de matrícula e anexa a documentação do aluno, formalizando assim sua matrícula. Após homologação da matrícula, pelo gestor e secretário escolar, os alunos são cadastrados no Sistema de Gestão Educacional de Alagoas (SAGEAL), constando como estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cadastrados no Censo Escolar (EDUCACENSO), garantido dessa forma toda regularidade exigida legalmente.

O procedimento para o registro escolar no Estado de Alagoas ocorre igualmente para todos os estudantes da rede pública, independente da modalidade de ensino em que se encontram matriculados.

A certificação, parcial ou total, dos cursos presenciais em estabelecimentos penais é realizada pela escola de referência, sem identificação da unidade prisional.

O preenchimento da ficha individual é padrão para todas as escolas estaduais de Alagoas constando informações de identificação e escolaridade do aluno, depois são cadastrados no Sistema de Gestão Educacional de Alagoas (SAGEAL),

Os registros de frequência, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação, em todas as etapas da EJA, são lançados no SAGEAL (**Sistema de Gestão do Educacional de Alagoas**), ferramenta oficial do sistema de educação do Estado de Alagoas:

Do processo de ensino e aprendizagem:

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL

MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:648000084
68

Assinado de forma digital por
MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03 11:05:25
-03'00'

- Para os estudantes matriculados no 1º segmento da EJA, é utilizada a Ficha Descritiva, no qual o professor registra todo o processo de desenvolvimento do estudante;
- Para o Ensino Fundamental, no 2º segmento, os registros de frequência, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação são lançados no SAGEAL (**Sistema de Gestão Educacional de Alagoas**).
- Para o Ensino Médio na modalidade da EJA, os registros de frequência, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação são lançados no SAGEAL (**Sistema de Gestão Educacional de Alagoas**) e o resultado dos alunos concluintes é publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- Em todas as etapas a frequência deve ser igual ou superior a 75% da carga horária letiva anual (Inciso VI, art. 24, LDBEN nº 9.394/96);

O Histórico Escolar é emitido pela escola de referência e também encaminhado à Supervisão de Educação para encaminhamento ao apenado.

É público e notório que a escolarização é uma das mais importantes etapas do processo de transformação comportamental humana, almejada pela ressocialização por meio da execução penal, quer seja por intermédio da educação formal ou não formal. Neste sentido, a Gerência de Educação, Produção e Laborterapia - GEPL é a responsável pela promoção de ações correlatas, como também por diversos projetos específicos almejando à reinserção social dos reeducandos.

A GEPL subdivide-se em 03 (três) setores, sendo: Supervisão de Educação - SUPE, Assessoria Técnica de Ensino, Cultura e Esporte e Supervisão de Produção e Laborterapia. A Supervisão de Educação - SUPE tem como deveres prioritários, entre outros, o de realizar, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), a formulação e a implementação de políticas públicas que permitam o acesso do apenado ao direito à educação, tanto no aspecto formal, quanto não formal, sendo assim a responsável pela fiscalização, acompanhamento e assessoria das atividades educacionais de todas as unidades prisionais do Estado, administrando - de fato - uma equipe composta de servidores responsáveis pelo monitoramento deste setor, de forma a detectar e solucionar os elementos de empecilho ao processo educacional das pessoas privadas de liberdade.

As atribuições e competências da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia – GEPL, como também as da Supervisão de Educação - SUPE, foram determinadas pelo DECRETO Nº 49.051, de 22 de Junho de 2016, o qual dispõe acerca do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, conforme veremos a seguir:

À Gerência de Educação, Produção e Laborterapia- GEPL compete:

I - direcionar ações técnicas, gerenciais e políticas que contribuam com a reintegração social e cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade frente ao sistema prisional. II - fomentar a reinserção social de reeducandos, através do trabalho, em conformidade com os ditames da Lei de Execução Penal; III - implantar cadeias produtivas (fornecimento de produtos e serviços da laborterapia para consumo interno); IV - disseminar as ações desenvolvidas para conhecimento interno e externo; V - implementar propostas para ampliação do parque industrial; VI - propiciar a simbiose entre a formação profissional e a produção industrial; VII - conscientizar e disseminar para a sociedade e os custodiados o conceito do homem recuperável; VIII - criar metodologia de trabalhos e controle de resultados, a fim de obter o retorno das políticas adotadas e suas futuras correções; IX - realizar formação profissional de reeducando em conformidade com as oficinas ofertadas; X - aproveitar os produtos e serviços oriundos do trabalho laborativo dos custodiados, objetivando reconhecimento comercial a médio e longo prazo; XI - coordenar ações relacionadas ao trabalho dos custodiados nas oficinas; XII - elaborar e executar projetos que fomentem o amplo desenvolvimento social dos custodiados, bem como divulgar os produtos confeccionados pelos mesmos; XIII - formar profissionalmente os custodiados nos ofícios coordenados por essa gerência; XIV - certificar os custodiados que concluírem os cursos ofertados; XV - praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

À Supervisão de Educação - SUPE compete:

I - zelar pelo cumprimento da legislação para a educação dos privados de liberdade em vigor; II - acompanhar o processo de ensino e aprendizagem por meio dos índices de aprovação, evasão e repetência; III - informar oficialmente à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, dificuldades no gerenciamento dos educadores e/ou carência de educadores, bem como solicitar providências no sentido de supri-las; IV - acompanhar o trabalho de todos os servidores/educadores da Supervisão de Educação, no sentido de atender às necessidades dos alunos; V - buscar, em conjunto com a Equipe Pedagógica e com os Educadores, a solução dos problemas referentes à aprendizagem dos estudantes; VI - preocupar-se com a documentação escolar, desde a sua elaboração, no sentido de manter os dados atualizados, cumprindo prazos, bem como encaminhá-la para a Escola de Referência; VII - solucionar problemas administrativos e pedagógicos de forma conjunta com a Secretaria de Estado da Educação; VIII - coordenar o processo educacional na área administrativa e no encaminhamento pedagógico; IX - colaborar nas questões individuais e coletivas que requeram respostas imediatas no que concerne a problemas de disciplinas de alunos, educadores e demais servidores; X - buscar soluções alternativas e criativas para os problemas específicos da sala de aula, em relação à convivência humana, espaço físico, segurança, evasão, repetência; XI - trabalhar em conjunto com as unidades prisionais para garantir a oferta da assistência educacional para os custodiados; XII - solicitar ao setor responsável os equipamentos necessários para o funcionamento das salas de aula; XIII - realizar reunião com a equipe para estabelecer rotinas de trabalho; XIV - gerenciar junto à coordenação pedagógica todos os atendimentos nas unidades prisionais, buscando maior qualidade na oferta do serviço; XV - fazer previsão de todo material necessário para os educadores e demais servidores, trabalharem; XVI - informar às unidades prisionais as vagas disponíveis nas salas de aula, por nível de escolaridade; XVII - solicitar das unidades penitenciárias relação nominal com os documentos exigidos para inserir os custodiados nas vagas das salas de aula disponíveis; XVIII - viabilizar a

14

MARCOS SERGIO
DE FREITAS
SANTOS:6480000
8468

Assinado de forma digital
por MARCOS SERGIO DE
FREITAS
SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03 11:07:07
-03'00'

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUC/AL

execução de programas/projetos firmados pela SERIS; XIX – traçar estratégias de divulgação dos exames de certificação nas unidades prisionais para os reeducandos; XX – elaborar o plano de ação para cada exame que for aplicado nas unidades prisionais (Supletivo – Ensino fundamental e Médio, Exame Nacional para Certificação de Competência de Educação de Jovens e Adultos – ENCCEJA, Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM) e outros que, porventura, venham a existir; XXI – fazer gestão junto às unidades prisionais para garantir que os candidatos inscritos nos exames participem efetivamente das provas; XXII – acompanhar os resultados dos exames; XXIII – requerer certificação ao órgão competente quando no alcance de resultado exigido; XXIV – inscrever os candidatos em programas que utilizem os resultados de exames; XXV – apoiar, orientar, esclarecer dúvidas a todos os educadores que trabalham no Sistema Penitenciário de Alagoas; XXVI – informar à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas todos os servidores (terceiros) que estiverem prestando serviço sob sua Supervisão; XXVII – estimular, participar de cursos, seminários, encontros, reuniões e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento de sua função e dos educadores; XXVIII – viabilizar o acesso e a permanência dos alunos; XXIX – aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas, de segurança e pedagógicas emanadas da legislação nacional, estadual e municipal; 45 XXX – cumprir e fazer cumprir as determinações legais estabelecidas pelos órgãos competentes; XXXI – coordenar e manter o fluxo de informações entre a SERIS e a SEDUC; XXXII – propor e discutir alternativas, objetivando a redução dos índices de evasão, consolidando a função social da escola; XXXIII – desenvolver o trabalho do setor, considerando a ética profissional; XXXIV – encaminhar, oficialmente, o educador para a Unidade Prisional; XXXV – informar o educador sobre as regras mínimas de segurança; XXXVI – entregar cópia do Termo de Conduta ao educador, dando-lhe ciência das sanções que o mesmo poderá sofrer na infração das regras; XXXVII – disponibilizar fardamento para os educadores; XXXVIII – providenciar o material pedagógico solicitado pelos educadores e/ou coordenador pedagógico; XXXIX – entregar ao educador lista atualizada de Controle de Entrada e Saída do Reeducando na Sala de Aula para conferência dos custodiados em sala de aula; XL – entregar por escrito qualquer notificação, informe, aviso ou lembrete aos educadores; XLI – solicitar, previamente, autorização da Unidade Prisional para ter acesso na sala de aula a materiais pedagógicos que não estejam na rotina do educador, bem como, ter acesso a equipamentos previstos nos projetos pedagógicos; XLII – solicitar autorização da Unidade Prisional para distribuição de livros aos custodiados; XLIII – promover, junto ao Serviço Social, ações de cidadania (emissão de documentos, palestras, entre outros); e XLIV – praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas no âmbito de suas competências.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

AÇÃO	FONTE DO RECURSO E PARCERIAS	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO

MARCOS SERGIO DE FREITAS
 SANTOS:64800008468
 8468

Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS
 SANTOS:64800008468
 Dados: 2021.08.03 11:07:30 -03'00'

Rafael de Góes Brito
 Secretário de Estado da Educação
 Mat. 23277-7 SEDUC/AL

<p>ACÇÃO PAR: Manter e ampliar a capacitação dos profissionais que atuam direto e indiretamente no âmbito educacional dos privados de liberdade, na escola e nas instituições, a compra de acervo bibliográfico para formação de bibliotecas nas unidades prisionais e a construção de uma proposta pedagógica específica para educação de jovens e adultos em privação de liberdade.</p>	<p>(PAR) Programa de ação Articulada MEC;</p> <p>Parceria com a Universidade Federal de Alagoas;</p> <p>Formações ofertadas pela Rede Estadual de Educação;</p> <p>Capacitações ofertadas pela Escola Penitenciária;</p> <p>Formações ofertadas em parceria com a SEMED do município de Craíbas;</p> <p>capacitações com Recursos Federais FNDE.</p>	<p>Unidades prisionais de Maceió e Presídio do Agreste</p>	<p>As ações de capacitação de profissionais devem atender a 100% dos professores que atuam no âmbito do Sistema Prisional, com também a outros profissionais de apoio.</p>
<p>ACÇÃO NOVOS CAMINHOS PRISIONAL (PRONATEC)- Ofertar cursos de qualificação profissional, na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada), para pessoas privadas de liberdade que estão em Regime Fechado, Semiaberto, Aberto, como também, Egressos e Familiares, tendo como finalidade promover a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, como estratégia de promoção à cidadania através da inclusão socioeconômica, aumentando assim, perspectiva de geração de emprego e renda.</p>	<p>Fonte de Recurso: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Valor repactuado: R\$ 755.412,00</p> <p>Parceiros: Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC / Departamento Penitenciário Nacional (Depen) / Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC-AL), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Núcleo Ressocializador da Capital, - Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira; - Presídio de Seg. Média Masculina Prof. Cyridião Durval E Silva; - Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia; - Presídio do Agreste. 	<p>Oferta de Cursos de Qualificação Profissional:</p> <p><u>2021</u> -Regime Fechado: 140 pessoas;</p> <p>- Semiaberto/Aberto/Egresso/familiares: 120 pessoas. <u>2022</u> -Regime Fechado: 180 pessoas;</p> <p>- Semiaberto/Aberto/Egresso/familiares: 100 pessoas. <u>2023</u> -Regime Fechado: 180 pessoas;</p> <p>- Semiaberto/Aberto/Egresso/familiares: 100 pessoas. Total de pessoas atendidas entre 2020/2023: 820.</p>
<p>ACÇÃO SEDUC: pagamento do quadro de professores que estão</p>	<p>Secretaria Estadual de Educação por meio do FUNDEB</p>	<p>Núcleo Ressocializador da Capital, - Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira;</p>	<p>Núcleo Ressocializador 50 alunos</p>

em atividade nas unidades prisionais.		- Presídio de Seg. Média Masculina Prof. Cyridião Durval E Silva; - Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia; - Presídio do Agreste.	Cyridião 18 alunos Santa Luzia 36 alunas
AÇÃO PNAE - oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes	O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Núcleo Ressocializador da Capital, - Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira; - Presídio de Seg. Média Masculina Prof. Cyridião Durval E Silva; - Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia; - Presídio do Agreste.	Núcleo Ressocializador 50 alunos Cyridião 18 alunos Santa Luzia 36 alunas

4. REDE PARCEIRA

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social possui diversas ações voltadas à qualificação:

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Curso de qualificação profissional	SESI	sim	Núcleo Ressocializador da Capital; - Presídio de Seg. Média Masculina Prof. Cyridião Durval E Silva;	120 reclusos do regime fechado

MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:64800008468
8468

Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03 11:08:15 -03'00'

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL

			- Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia;	
<p>AÇÃO NOVOS CAMINHOS PRISIONAL (PRONATEC)- Ofertar cursos de qualificação profissional, na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada), para pessoas privadas de liberdade que estão em Regime Fechado, Semiaberto, Aberto, como também, Egressos e Familiares, tendo como finalidade promover a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, como estratégia de promoção à cidadania através da inclusão socioeconômica, aumentando assim, perspectiva de geração de emprego e renda.</p>	<p>Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC / Departamento Penitenciário Nacional (Depen) / Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC-AL), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).</p>	Sim	<p>- Núcleo Ressocializador da Capital;</p> <p>- Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira;</p> <p>- Presídio de Seg. Média Masculina Prof. Cyridião Durval E Silva;</p> <p>- Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia;</p> <p>- Presídio do Agreste.</p>	<p>Oferta de Cursos de Qualificação Profissional: <u>2021</u></p> <p>-Regime Fechado: 140 pessoas;</p> <p>- Semiaberto/ Aberto/Egresso/familiares: 120 pessoas. <u>2022</u></p> <p>-Regime Fechado: 180 pessoas;</p> <p>- Semiaberto/ Aberto/Egresso/familiares: 100 pessoas. <u>2023</u></p> <p>-Regime Fechado: 180 pessoas;</p> <p>- Semiaberto/ Aberto/Egresso/familiares: 100 pessoas. Total de pessoas atendidas entre 2020 e 2023: 820.</p>
Curso de qualificação profissional	INSTITUTO MUNDO MELHOR	Sim	<p>Presídio Feminino Santa Luzia;</p> <p>Núcleo Ressocializador da Capital</p> <p>Presídio Militar</p>	80 reclusos do regime fechado
Curso de qualificação profissional	GEPL	Projeto desenvolvido pela própria instituição	<p>Presídio Feminino Santa Luzia;</p> <p>Núcleo Ressocializador da Capital</p>	30 reclusos do regime fechado

MARCOS SERGIO DE FREITAS
 SANTOS:64800008468
 8468

Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS
 SANTOS:64800008468
 Dados: 2021.08.03 11:08:49 -03'00'

Rafael de Goes Brito
 Secretário de Estado da Educação
 Mat. 23277-7 SEDUC/AL

Curso de qualificação profissional	PROCAP	SEDUC-MEC	Presídio Agreste Presídio Luzia	do Santa	40 reclusos do regime fechado
------------------------------------	--------	-----------	------------------------------------	-------------	-------------------------------------

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Garantir em todas as unidades prisionais, em articulação com os órgãos estaduais de educação, cultura e esporte e de segurança pública e administração penitenciária bem como com os setores de saúde, trabalho, meio ambiente e assistência social, o ensino público como direito humano, privilegiando a modalidade de EJA integrada à formação profissional;	Aumentar em 15% a oferta de educação visando à alfabetização de pessoas privadas de liberdade, a cada ano de vigência deste plano.	Mensurar e aferir a oferta de turmas Alfabetização através da Modalidade EJA, incluindo a integração de formação profissional.
Propiciar qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade que estão em Regime Fechado, Semiaberto, Aberto, como também, Egressos e Familiares	Oferta de Cursos de qualificação profissional, na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada).	Mensurar e aferir a oferta de Cursos de Qualificação Profissional
Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade	Ampliar a oferta de educação básica para pessoas privadas de liberdade em 15% a cada ano de vigência deste plano.	Mensurar e aferir a oferta de educação básica.
Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive, com a instituição de clubes/grupos de leitura;	Ampliar em 10% a cada ano de vigência deste plano, o Projeto Liberdade Remição de pena pela leitura em todas as Unidades do Sistema Prisional	Mensurar e aferir a oferta de atividades de leitura.

MARCOS SERGIO
DE FREITAS
SANTOS:6480000
8468

Assinado de forma digital
por MARCOS SERGIO DE
FREITAS
SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03
11:09:13 -03'00'

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUC/AL 9

Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;	Oferta de atividades educacionais para pessoas privadas de liberdade, com a qualificação de 05 monitores, a cada ano de vigência deste plano.	Mensurar e aferir a participação de monitores e orientadores na oferta de educação.
Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não formal;	Ampliar em 15% a oferta de educação formal e informal para a diversidade de público no sistema prisional, a cada ano de vigência deste plano.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação formal e informal para a diversidade de público no sistema prisional
Criar o Programa de Formação de Professores e dos demais profissionais que atuam na segurança do Sistema Prisional com estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais vinculados à educação no sistema prisional;	Capacitar a cada ano de vigência deste plano, 20% dos Profissionais, que atuam nas atividades de educação através da Escola Penitenciária.	Mensurar e aferir a qualidade da educação para as pessoas privadas de liberdade.
Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;	Ampliação em 15% a cada ano de vigência deste plano, da quantidade de pessoas privadas de liberdade e egressas inseridas em atividades educacionais	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação formal e informal para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;	Relatório anual, periódico sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta das atividades educacionais para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
Implementação de uma escola voltada ao atendimento dos egressos e egressas do sistema Prisional, no âmbito municipal e Estadual.	Escolarização e continuidade dos segmentos escolares aos	Aumentar a escolaridade dos egressos contribuindo com sua inserção no mercado de trabalho.

MARCOS SERGIO DE FREITAS
 SANTOS:6480008468
 08468

Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS
 SANTOS:6480008468
 Dados: 2021.08.03 11:09:41 -03'00'

Rafael de Góes Brito
 Secretário de Estado da Educação
 Mat. 23277 SEDUCIAL

	reeducandos egressos do Sistema Prisional	
Aumentar o número de pessoas presas e egressas inseridas em ação educacional - ensino superior.	Continuidade da formação educacional em nível superior Sistema Prisional	Aumentar a escolaridade dos egressos contribuindo com sua inserção no mercado de trabalho.
Aumento da quantidade de pessoas presas inseridas nos exames nacionais – Enem e Encceja	Estimular a participação do reeducando no processo de ensino aprendizagem	Proporcionar formação e ampliação dos nivelamentos estudantis
Ampliação da coleta de dados referente a oferta de educação formal, não formal, cursos profissionalizantes e demais ações educativas	Estabelecer parâmetros para ampliação e definição de necessidade de oferta de educação no Sistema Prisional	Melhorar a oferta de ensino com direcionamento.
Construção de salas de leitura e bibliotecas nas unidades Prisionais da Capital e interior, bem como no setor de reintegração social para atender aos egressos do Sistema Prisional	Disponibilizar o acesso à leitura aos reclusos em regime fechado e egressos do Sistema Prisional	Aumentar o conhecimento dos atingidos pelo programa proporcionando o reconhecimento da realidade que o circunda bem como ser mecanismo transformador da realidade
Aquisição de mobiliário e equipamentos para as salas de aula.	Oportunizar melhores condições de realização das atividades educacionais	Possibilitar uso de instrumentos diversos no processo de ensino aprendizagem
Construção de 10 laboratórios de informática com 15 vagas em cada laboratório.	Aumentar a possibilidade de acesso ao ensino superior através da modalidade EAD nas Unidades do Sistema Prisional.	Formação em nível técnico e superior dos reeducandos do Sistema Prisional

6. PLANO DE AÇÃO

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Letramento e alfabetização (dentro da modalidade EJA) integrada à formação profissional	Oferta de educação visando à letramento e alfabetização de pessoas privadas de liberdade bem como a articulação com entes para promoção da qualificação profissional	Mensurar e aferir a oferta de turmas através da Modalidade EJA	<p>Elevar a taxa de Alfabetização e letramento das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional, até 2024, por meio da oferta do 1º segmento da EJA.</p> <p>12 meses – aumento de 20% de matriculados no EJA primeiro e segundo segmento e 15% no Ensino Médio.</p> <p>24 meses – aumento de 15% de matriculados no EJA primeiro e segundo segmento e 20% no Ensino Médio.</p> <p>36 meses – aumento de 15% de matriculados no EJA primeiro e segundo segmento e 15% no Ensino Médio.</p> <p>48 meses – aumento de 15% de matriculados no EJA primeiro e segundo segmento e 15% no Ensino Médio.</p> <p>Profissionalizar através das parcerias com a modalidade EJA:</p> <p>12 meses – aumento de 15% de cursos</p>	<p>Realizar diagnóstico das pessoas privadas de liberdade não alfabetizadas e letradas.</p> <p>Promover a conscientização das pessoas privadas de liberdade, inseridas no Sistema Prisional, para ingresso na Educação de Jovens e Adultos no 1º segmento.</p> <p>Implementar práticas pedagógicas adequadas à alfabetização no Sistema Prisional.</p>	<p>Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social</p> <p>Secretaria de Educação</p>

MARCOS SERGIO DE FREITAS
 SANTOS:64800008468
 8468

Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS
 SANTOS:64800008468
 Dados: 2021.08.03 11:11:45 -03'00'

Rafael de Góes Brito
 Secretário de Estado da Educação
 Mat. 23277-7 SEDUC/AL

			<p>profissionalizantes atrelados à modalidade EJA no Ensino Médio.</p> <p>24 meses – aumento de 20% de cursos profissionalizantes atrelados à modalidade EJA no Ensino Médio.</p> <p>36 meses – aumento de 20% de cursos profissionalizantes atrelados à modalidade EJA no Ensino Médio.</p> <p>48 meses – aumento de 25% de cursos profissionalizantes atrelados à modalidade EJA no Ensino Médio.</p>		
Ensino Superior	<p>Aumentar o número de pessoas presas e egressas inseridas em ação educacional - ensino superior</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de ensino superior</p>	<p>12 meses – aumento de 5%</p> <p>24 meses – aumento de 10%</p> <p>36 meses – aumento de 15%</p> <p>48 meses – aumento de 20%</p> <p>Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas</p>	<p>Estabelecer parceria com as Entidades de Ensino Superior públicas e particulares para instrumentalização da meta.</p> <p>Acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino médio;</p> <p>Utilizar metodologia de sala de aula invertida, com ensino híbrido, para preparação de alunos para exames nacionais como o ENEM.</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula.</p>	<p>Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social</p> <p>Secretaria de Educação</p>

Rafael de Gpes Brito
 Secretário de Estado da Educação
 Mat. 23277-7 SEDUCIAL

23

MARCOS SERGIO
 DE FREITAS
 SANTOS:648000
 08468

Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS:648000/08468 Data: 2023.08.01 11:32:41 -03'00'

Exames Nacionais	Quantidade de pessoas presas inseridas nos exames nacionais.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de educação informal para as pessoas privadas de liberdade do sistema prisional	<p>Enem</p> <p>12 meses – aumento de 10%</p> <p>24 meses – aumento de 20%</p> <p>36 meses – aumento de 30%</p> <p>48 meses – aumento de 35%</p> <p>enceja</p> <p>12 meses – aumento de 10%</p> <p>24 meses – aumento de 20%</p> <p>36 meses – aumento de 30%</p> <p>48 meses – aumento de 35%</p>	<p>Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental;</p> <p>Utilizar metodologia de sala de aula invertida, com ensino híbrido, para algumas disciplinas do ensino fundamental, permitindo que haja mais espaço em sala de aula;</p> <p>Utilizar espaço da igreja para aulas de tiradúvidas;</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas com as disciplinas, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula.</p>	Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social e Secretaria de Educação.
Educação Não Formal	Estabelecimento de parcerias para o fomento de ações ligadas a educação não formal	Mensurar e aferir oferta de educação não formal	implantar uma ação a cada ano do plano	discutir junto às instituições educacionais parceiras do sistema prisional caminhos para implantação de ações de educação não formal nos presídios Alagoanos	SERIS SEDUC IES Sistema S Universidades Secretarias Municipais de Educação
Base de dados	Ampliação da coleta de dados referente a oferta de educação formal, não formal, cursos profissionalizantes e demais ações educativas	Mensurar e aferir as necessidades de aumento ou realocação da oferta de educação nas Unidades Prisionais e aos Egressos do Sistema Prisional	<p>12 meses – aumento de 15%</p> <p>24 meses – aumento de 20%</p> <p>36 meses – aumento de 45%</p> <p>48 meses – aumento de 100%</p>	Significar a qualificação da informação como parâmetro para fortalecimento da ampliação através das i	DEPEN MEC FNDE Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social; Secretaria de Educação;
Qualificação Profissional	Oferta de qualificação Profissional às pessoas privadas de liberdade que	Mensurar e aferir a oferta de	Ofertar Curso Qualificação Profissional, na modalidade FIC, atendendo 820	Fortalecer parceria entre a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC-AL) e a Secretaria de Estado de	Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC-AL) e Secretaria

MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:6480008468
08468

Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03
11:12:59 -03'00'

Rafael de Goes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL

	<p>estão em Regime Fechado, Semiaberto, Aberto, como também, Egressos e Familiares, através da oferta de Cursos Educação profissional, na modalidade Fic, atendendo 820 pessoas no período de 2021 a 2023.</p> <p>Oferta de Cursos de qualificação profissional, na modalidade FIC (Formação Inicial e Continuada).</p>	<p>qualificação profissional</p>	<p>pessoas sendo, em 2021, no Regime Fechado, 140 pessoas e no Regime Semiaberto, Aberto, Egresso e familiares, 120 pessoas. 2022 no Regime Fechado 180 pessoas e no Regime Semiaberto, Aberto, Egresso e familiares, 100 pessoas. 2023, Regime Fechado 180 pessoas e no Regime Semiaberto, Aberto, Egresso e familiares 100 pessoas.</p>	<p>Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), a fim de oferecer Cursos para possibilitar a inserção ou a reinserção no mercado de trabalho.</p> <p>Planejar e executar, junto com as entidades parceiras, oferta de Cursos de qualificação profissional que atendam às exigências do mercado de trabalho, cumprindo o calendário proposto.</p> <p>Capacitar e qualificar as pessoas envolvidas no processo através de Cursos de formação.</p> <p>Monitorar e avaliar as ações para o cumprimento de todas as ações propostas.</p>	<p>de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).</p>
Estrutura	<p>Escola voltada ao atendimento dos egressos e egressas do sistema Prisional</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de educação.</p>	<p>12 meses – criação e estruturação do projeto arquitetônico;</p> <p>24 meses – firmar parceria com as instituições federais e estaduais para aquisição de recurso;</p> <p>36 meses – construção da escola</p> <p>48 meses – finalização da construção e inauguração da escola.</p>	<p>Estabelecer parcerias e convênios com as instituições que darão suporte a Construção da Escola.</p>	<p>DEPEN MEC FNDE</p> <p>Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;</p> <p>Secretaria de Educação;</p> <p>Secretaria de Infraestrutura;</p>
Estrutura	<p>Construção de salas de leitura e bibliotecas nas unidades Prisionais da Capital e interior, bem como no setor de reintegração social para atender aos egressos do Sistema Prisional</p>	<p>Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais</p>	<p>12 meses – construção de 02 espaços de leitura</p> <p>24 meses construção de 03 espaços de leitura</p> <p>36 meses – construção de 03 espaços de leitura</p> <p>48 meses – construção de 03 espaços de leitura</p>	<p>Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação, Universidades Estaduais e Federais, entidades privadas, bem como convênios para ampliação dos espaços destinados à oferta de leitura.</p> <p>Realizar esforço conjunto das secretarias para construção de espaços nas Unidades Prisionais que não possuem local destinado a instalação de bibliotecas</p>	<p>Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;</p> <p>Secretaria de Educação;</p> <p>Secretaria de Infraestrutura;</p>

Estrutura	Aquisição de mobiliário e equipamentos para as salas de aula.	Mensurar e aferir a oferta de educação	12 meses – levantamento de todo material necessário para funcionamento da escola. 24 meses – buscar parceria para aquisição. 36 meses – aquisição 48 meses – instalação	Estabelecer parcerias com órgãos federais e estaduais para aquisição do material.	DEPEN MEC FNDE Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social; Secretaria de Educação;
Estrutura	Construção de 10 laboratórios de informática com 15 vagas em cada laboratório.	Mensurar e aferir a oferta e acesso tecnológico e educacional aos educandos do Sistema Prisional.	12 meses – levantamento de todo material necessário para funcionamento do laboratório e buscar parceria para aquisição. 24 meses – aquisição 36 meses – implantação 48 meses – implantação e inauguração	Estabelecer parcerias com órgãos federais e estaduais para aquisição do material.	DEPEN MEC FNDE Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social; Secretaria de Educação;

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Partindo do princípio de que o processo de formação humana/cidadã se materializa baseado na condição de incompletude do indivíduo e considerando o disposto na Lei n. 9.394 (BRASIL, 1996) ao determinar em seu Art. 1º que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, impera, concomitantemente, a necessidade de acompanhamento da implementação e desenvolvimento de seus planos, programas e projetos educacionais, sejam eles formais, não

formais e/ou informais, no sentido de avaliar a sintonia e pertinência de suas proposições para o atendimento das necessidades sociais, educacionais, numa palavra, culturais dos indivíduos.

Com efeito, os avanços da legislação nacional e alagoana nos últimos anos evidenciam melhorias de políticas públicas para a educação de pessoas em situação de privação de liberdade e egressos do sistema prisional. Não obstante, é necessário o estabelecimento de estratégias que viabilizem o processo de acompanhamento e avaliação deste Plano. Para tanto, A Secretaria de Estado de Ressocialização e Integração Social SERIS em consenso com a Secretaria da Educação – SEDUC serão propulsoras para efetivação do acompanhamento e avaliação deste plano por meio das seguintes estratégias:

1. Criar no primeiro ano do plano, através de portaria conjunta uma comissão multissetorial, formada por instituições governamentais e não governamentais que de forma coletiva estabeleçam um plano de monitoramento e avaliação.
2. Solicitar das diversas instituições a indicação dos membros que irão compor a comissão, sendo cada secretaria responsável em articular junto a órgãos ligados a sua pasta para que a comissão tenha uma maior diversidade possível;
3. Estruturar a comissão com um membro das seguintes instituições e órgão: SERIS, SEDUC, 13ª Gerência Regional de Educação, escola Paulo Jorge e outras escolas voltadas à escolarização no sistema prisional, Fórum de Educação de Jovens e Adultos, Conselho Estadual de Educação, Universidade Federal, Institutos de Educação Superior, vara de execuções penais, tribunal de justiça, comissão de direitos humanos, secretaria Municipal de educação.
4. Estabelecer para presidir a comissão a SEDUC e SERIS que deverão na primeira reunião da comissão, de forma coletiva elaborar um plano de trabalho, instituindo sub comissões ligadas aos objetivos e metas a serem atendidas, para que possam realizar o monitoramento e avaliação de forma efetiva.
5. Formular instrumentos que subsidiem a coleta de informações, sendo esses instrumentos acessíveis a qualquer membro da comissão e de outros que apresentem necessidade deste acesso, no sentido de contribuir para o avanço das ações educacionais nas prisões de Alagoas.
6. Divulgar anualmente os resultados atingidos neste plano, no site da SEDUC e SERIS e disponibilizar todo material produzido pela comissão para estudos e pesquisas documentais dos diversos interessados pela educação nas prisões.

MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:648000
08468

Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS
SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03 11:14:50 -03'00'

Rafael de Góes Brito 27
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL

7. Os documentos produzidos pela comissão ficarão sob a responsabilidade da Supervisão de Educação do Sistema Prisional.

Para tanto, serão apontados os seguintes indicadores:

- ✓ Reuniões trimestrais da comissão totalizando quatro reuniões em cada ano do plano
- ✓ Formulação anual de macro relatório a partir dos relatórios das subcomissões
- ✓ Publicação anual das ações de monitoramento no primeiro ao terceiro ano do plano
- ✓ Publicação final de avaliação no último ano do plano

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Lei no 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996.

SILVA, Maria da Conceição Valença da. EJA em penitenciária e a formação de professores: desafios de uma experiência. In: CALADO, Alder Júlio Ferreira; SILVA, Alexandre Magno Tavares da (Orgs.). Educação como Diálogo e Produção de Saberes. João Pessoa: Ideia, 2001.

SOUZA, João Francisco. **Proposta Curricular**. Educação de Jovens e Adultos. Recife: Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação de Jovens e Adultos e em Educação Popular (NUPEP) da UFPE: Bagaço, 1998.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS:6480000846808468
Assinado de forma digital por MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS:64800008468
Dados: 2021.08.03 11:15:41 -03'00'

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Mat. 23277-7 SEDUCIAL